

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o apoio a parcerias e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico e de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo propostos pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, a contratar os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Nestlé Brasil Ltda, e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, tendo por objeto o desenvolvimento de pesquisa aplicada ao uso de herbicidas em café para expansão das exportações projeto - REDE INOVA CAFÉ.

Art. 3º Aprovar o apoio financeiro para execução dos projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI:

I – REDE INOVA CAFÉ - Pesquisa aplicada ao uso de herbicidas em café para expansão das exportações, no valor total de R\$ 2.581.758,14 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos);

II – Projeto de reforma e adaptação da Fábrica de Ideias, no valor total de R\$ 12.928.000,00 (doze milhões novecentos e vinte e oito mil reais);

III – Projeto de implementação do Corredor de Inovação, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais);

IV – Projeto de desenvolvimento do ecossistema inovador Seed ES, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

Art. 4º Os recursos financeiros necessários para a execução dos projetos no valor total de R\$ 21.079.758,14 (vinte e um milhões, setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) serão oriundos:

I – R\$ 20.949.758,14 (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC/MCI e,

II - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) repassados ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia/FUNCITEC/UG 320901, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado entre a Nestlé Brasil Ltda e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, em parcela única.

Art. 5º Os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI serão executados de acordo com as normas vigentes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes em todas as suas etapas e observará as condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado com a Nestlé Brasil Ltda.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF